



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 25 DE ABRIL DE 2019 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Ausente, justificadamente, o Ministro José Barroso Filho.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente apresentou seus cumprimentos ao Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO pela passagem de seu aniversário na data de hoje.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS, em nome da Força Terrestre, felicitou o Ministro aniversariante. Em seguida, comunicou com pesar o falecimento da Senhora Nilce Maria Laino, esposa do Capitão Paulo Cesar Braga de Lima, informando que o sepultamento deverá ocorrer no Cemitério Jardim da Saudade, na cidade do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/04/2019 19:21:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17388ebd075**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Oliveira dos Santos - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/04/2019 20:10:47**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a4b1c98**.

Na sequência, o Ministro Presidente solicitou ao Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS que transmita ao Capitão Paulo sinceros sentimentos, em nome de toda a Corte.

Logo após, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, em nome dos Ministros integrantes da Força Aérea, saudou o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO por ocasião de seu natalício, lembrando que o conhece desde meados de 1972, quando estiveram juntos no Centro de Formação de Pilotos Militares (CFPM), em Natal/RN. Na mesma oportunidade, apresentou suas condolências ao Capitão Paulo Cesar Braga de Lima por sua inestimável perda.

Concedida a palavra, o Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI informou que, em 10 de maio próximo, Dia da Cavalaria, o 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (1º RCG), oficialmente denominado Dragões da Independência, realizará na Guarnição de Brasília atividade noturna em comemoração ao Dia da Cavalaria e ao aniversário do Regimento, enfatizando que o Comandante da OM Ten Cel Flávio Benzi Braga virá ao Tribunal, na data de hoje, para convidar pessoalmente os Senhores Ministros da Corte para a Cerimônia.

Prosseguindo, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO cumprimentou o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO com votos de felicidades junto a seus familiares. Após, lamentou o triste episódio do falecimento da Senhora Nilce Maria Laino, prestando sua solidariedade aos familiares.

Concedida a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ associou-se aos cumprimentos dirigidos ao Ministro aniversariante, desejando-lhe vida longa. Em seguida, manifestou-se nos seguintes termos:

*Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Subprocurador-Geral, Dr. Rangel Coutinho,
Senhor Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso do Prado.*

Na manhã de hoje participei da Solenidade de aniversário dos 59 do COMANDO MILITAR DO PLANALTO e da 11ª REGIÃO MILITAR, comandada pelo Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES.

O Comando Militar do Planalto e 11ª RM forma criados em 1960, originalmente com o nome de Comando Militar de Brasília. Hoje é integrado pela 3ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cristalina), Comando de Operações Especiais (Goiânia) e outras seis organizações militares diretamente subordinadas no Distrito Federal, Tocantins, Goiás e Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/04/2019 19:21:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17388ebd075**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Oliveira dos Santos - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/04/2019 20:10:47**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a4b1c98**.

Três Ministros desta Corte, no decorrer de suas carreiras militares, exerceram o Comando do CMP. Refiro-me aos Generais Ernesto Geisel, Heitor Luiz Gomes de Almeida e Renaldo Magioli.

Ao congratular-me com a significativa efeméride do Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, destacando a garbosa formatura desta data com grupamentos representativos de suas unidades, faço a presente comunicação e requeiro, senhor Presidente, o seu registro na Ata desta Sessão Judiciária.

No ensejo, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fez breve referência ao Agravo Regimental em **Habeas Corpus** (HC 167640 AgR) da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, julgado em 29/03/2019 e publicado em 05/04/2019, que corroborou o entendimento de que, no crime de deserção, o **status** de militar somente é exigido na fase de deflagração da ação penal, sendo, portanto, condição de procedibilidade e não de prosseguibilidade, já que irrelevante para fins de prosseguimento da ação a superveniente exclusão das Forças Armadas.

Com a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA manifestou sua solidariedade pelo falecimento da esposa do Capitão Paulo Cesar Braga de Lima e saudou o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO por seu aniversário, desejando-lhe felicidades e saúde por inúmeras datas natalícias.

Por fim, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO externou seus sentimentos pelo falecimento da esposa do Capitão Paulo Cesar Braga de Lima e agradeceu as manifestações de carinho, apreço e amizade, demonstrando sua satisfação em estar presente neste Plenário como Ministro nesta relevante data em que completa seus 66 anos de idade.

JULGAMENTOS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000992-19.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **IMPETRANTE:** EDVALNICE CHRISTO DA COSTA. **IMPETRADO:** MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA. ADVOGADOS: EUTALIA JANINE FREIRE DOS REIS, RODRIGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, EDLÚCIA KÉSIA BRITO RODRIGUES e JOSÉ IVAN DAMASCENO FLORES.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento parcial ao pedido de EDVALNICE CHRISTO DA COSTA, para conceder-lhe a segurança no sentido de que continue no certame, integrando apenas a lista de classificação de ampla concorrência, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/04/2019 19:21:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17388ebd075**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Oliveira dos Santos - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/04/2019 20:10:47**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a4b1c98**.

CAMELO. Declarou-se impedido o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, na forma do art. 144 do RISTM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

AGRAVO INTERNO Nº 7000115-45.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **AGRAVANTE:** HÉLIO CARDOSO CÂMARA CANTO. ADVOGADO: JOÃO ALDORI DE OLIVEIRA JUNIOR. **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo Interno interposto pela Defesa, mantendo inalterada a Decisão atacada, que negou seguimento à Revisão Criminal nº 7000634-54.2018.7.00.0000, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000191-69.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** VITOR MUNIZ ANDRADE. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso do Ministério Público Militar para, cassando a Decisão vergastada, receber a Denúncia oferecida contra o Civil VITOR MUNIZ ANDRADE, como incurso no artigo 299 do CPM, e determinar o prosseguimento do feito no Juízo de origem, nos termos do voto do Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Cezar Luis Rangel Coutinho, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

AGRAVO INTERNO Nº 7000095-54.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **AGRAVANTE:** VAGNER LIMEIRA MARTINS. ADVOGADO: SANDRO LEITE DE ARAÚJO. **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Declarou-se impedido o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na forma do art. 144 do RISTM.

AGRAVO INTERNO Nº 7001063-21.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **AGRAVANTE:** RENATO BATISTELA RODRIGUES. ADVOGADO: WILSON FERNANDES MATIAS. **AGRAVADO:** SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/04/2019 19:21:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17388ebd075**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Oliveira dos Santos - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/04/2019 20:10:47**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a4b1c98**.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo Interno, para manter, na sua totalidade, a Decisão da lavra do Exmo. Sr. Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, que negou seguimento ao pedido da Defesa do Maj R1 Ex RENATO BATISTELA RODRIGUES, nos autos do **Habeas Corpus** nº 7000970-58.2018.7.00.0000, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 7000081-70.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REQUERIDOS:** THALES EDUARDO SILVA DE JESUS, IGOR MACEDO REZENDE e FABIO TELES FERREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e deferiu parcialmente a Correição Parcial para, reformando a Decisão Judicial atacada, manter o indeferimento tão somente em relação ao 5º quesito proposto pelo MPM, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000015-90.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. **IMPETRANTE:** HUGO MARTINS SOUSA BACELAR. ADVOGADO: LUIZ DANIEL ACCIOLY BASTOS. **IMPETRADO:** 2ª AUDITORIA DA 1ª CJM.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do presente **writ** impetrado em favor do ex-Sgt Ex HUGO MARTINS SOUSA BACELAR e, ratificando a liminar deferida, concedeu a segurança pleiteada para conferir efeito suspensivo à Correição Parcial nº 27-07.2019.7.00.0000, e, por conseguinte, determinar o sobrestamento da Ação Penal Militar nº 291-66.2017.7.01.0201 até o pronunciamento definitivo do referido pleito correicional, nos termos do voto do Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e LUIS CARLOS GOMES MATTOS não participaram do julgamento.

AGRAVO INTERNO Nº 7000195-09.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **AGRAVANTE:** MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/04/2019 19:21:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17388ebd075**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Oliveira dos Santos - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/04/2019 20:10:47**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a4b1c98**.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou o Agravo, para manter inalterada a Decisão hostilizada, nos termos do voto do Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e LUIS CARLOS GOMES MATTOS não participaram do julgamento.

AGRAVO INTERNO Nº 7000985-27.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **AGRAVANTE:** LUIZ HENRIQUE CORRÊA BECKER. ADVOGADOS: BRUNO DE CASTRO SILVEIRA, EVALDO CORREA CHAVES e MARLON RICARDO LIMA CHAVES. **AGRAVADO:** JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou o Agravo Interno interposto pela Defesa de LUIZ HENRIQUE CORRÊA BECKER, 3º Sgt Ex, para manter inalterada a Decisão que indeferiu a liminar pleiteada nos autos da Revisão Criminal nº 7000931-61.2018.7.00.0000, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, ODILSON SAMPAIO BENZI e CARLOS VUYK DE AQUINO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7000227-14.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **EMBARGANTES:** PEDRO LEÔNIDAS DE ANDRADE TEIXEIRA GASPAS e KELVE WINTTER DE BRITO SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Defesa de KELVE WINTTER DE BRITO SILVA, Cb Ex, e PEDRO LEÔNIDAS DE ANDRADE TEIXEIRA GASPAS, Sd Ex, mantendo na íntegra o Acórdão embargado, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, ODILSON SAMPAIO BENZI e CARLOS VUYK DE AQUINO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7000117-15.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **EMBARGANTE:** SANDRO DA SILVA RODRIGUES. ADVOGADO: SANDRO DA SILVA RODRIGUES. **EMBARGADO** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu em



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/04/2019 19:21:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17388ebd075**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Oliveira dos Santos - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/04/2019 20:10:47**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a4b1c98**.

parte dos Embargos de Declaração, e nessa extensão os rejeitou, mantido **in totum** o Acórdão embargado, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS e CARLOS VUYK DE AQUINO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7000263-56.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **EMBARGANTE:** FÁBIO LUIZ DE MOURA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou **in totum** os Embargos de Declaração, em face da ausência de omissão sanável na prestação jurisdicional, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS e CARLOS VUYK DE AQUINO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7000010-68.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **EMBARGANTE:** JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA. ADVOGADA: FÁTIMA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, mantido **in totum** o Acórdão impugnado, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS e CARLOS VUYK DE AQUINO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000053-05.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

RECORRIDO: JOÃO BOSCO DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito para o fim de manter a Decisão do Juízo **a quo** que rejeitou a Denúncia formulada pelo **Parquet** em face de JOÃO BOSCO DOS SANTOS e determinou a remessa dos autos ao Juízo distribuidor da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Em seguida, na forma do art. 3º, inciso XI, da Lei



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/04/2019 19:21:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17388ebd075**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Oliveira dos Santos - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/04/2019 20:10:47**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a4b1c98**.

11.417/06, sugeriu o encaminhamento de proposta de revisão do enunciado da Súmula Vinculante 36 do Supremo Tribunal Federal à Corte Constitucional, por meio de Representação subscrita pela Presidência deste Superior Tribunal Militar, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS e CARLOS VUYK DE AQUINO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

A Sessão foi encerrada às 18h50.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 30/04/2019, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **30/04/2019 19:21:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **17388ebd075**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Oliveira dos Santos - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **30/04/2019 20:10:47**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1733a4b1c98**.